



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 216, DE 10 DE AGOSTO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, integrada pelos Ministros vitalícios, nos termos do Art. 3º, do RITST, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianoto, Hyló Gurgel, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Indalécio Gomes Neto e Valdir Righeto, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores,

**RESOLVEU**

escolher, pelo voto secreto e em escrutínio único, os nomes dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Juízes Dr. Rider Nogueira de Brito, Dr. Ronaldo José Lopes Leal e Dr. Oswaldo Florêncio Neme para integrarem a lista tríplice a ser encaminhada à Presidência da República para preenchimento da vaga de Ministro Togado, destinada a Juízes de carreira da Magistratura Trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Luiz José Guimarães Falcão.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**